

As linhas alternativas do Pronaf em Santa Catarina: alcances e limites

JULIANO LUIZ FOSSÁ*

ROSANA MARIA BADALOTTI†

CRISTIANE TONEZER†

Resumo

A política pública do PRONAF a partir do Plano Safra 2003/2004 passou a disponibilizar um conjunto de linhas de crédito para áreas específicas no interior da agricultura familiar. Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é analisar os alcances e limites no que se refere às ações de crédito tomadas em linhas alternativas do PRONAF no estado de Santa Catarina no período compreendido entre 2013 e 2018. Em termos metodológicos, o estudo contou com revisão documental de dados relativos ao crédito rural do programa junto ao Banco Central do Brasil, onde se delimitou para análise linhas como o PRONAF Mulher e PRONAF Jovem destinadas a grupos em situação de vulnerabilidade social e linhas de crédito rural “verde”, tais como PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Floresta. O conjunto de linhas analisadas embora se caracterize como um processo inovador, identificou-se que em termos de desempenho de número de contratos, volume de recursos e amplitude apresentaram resultados inexpressivos se comparados com as linhas tradicionais do programa. Os principais argumentos levantados para explicar esses resultados foram: i) baixo número de agricultores familiares envolvidos na produção orgânica e agroecológica, bem como atração, entraves e subsídios de tais linhas de financiamento; ii) as relações de poder no interior da família ainda impedem um maior acesso de jovens e mulheres no programa em linhas específicas; iii) os agentes bancários não incentivam e “preferem” centrar suas operações nas linhas tradicionais; iv) frágil articulação das organizações sociais da agricultura familiar em torno do apoio desses públicos para acesso a tais linhas de financiamentos.

Palavras-chave: Crédito Rural; Política Pública; Agricultura Familiar.

Abstract

PRONAF's public policy from Plano Safra 2003/2004 has now made available a set of credit lines for specific areas within family farming. In this sense, the objective of this research is to analyze the scope and limits regarding the credit actions taken in alternative lines of PRONAF in the state of Santa Catarina between 2013 and 2018. In methodological terms, the study had a documentary review. rural credit data from the program with the Central Bank of Brazil, where lines such as PRONAF Mulher and PRONAF Jovem for socially vulnerable groups and “green” rural credit lines such as PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco and PRONAF Forest. Although the set of lines analyzed is characterized as an innovative process, it was found that in terms of performance

* Doutorando em Administração (UFSC), Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais - Universidade Comunitária da Região de Chapecó.

† Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Universidade Comunitária da Região de Chapecó.

of number of contracts, volume of resources and breadth, results were insignificant compared to the traditional lines of the program. The main arguments raised to explain these results were: i) low number of family farmers involved in organic and agroecological production, as well as attraction, barriers and subsidies of such financing lines; ii) power relations within the family still impede greater access for youth and women in the program along specific lines; iii) bank agents do not encourage and “prefer” to focus their operations on traditional lines; iv) fragile articulation of family farming social organizations around the support of these publics for access to such financing lines.

Keywords: Rural credit; Public policy; Family farming.

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural historicamente foi a principal política de apoio à agricultura utilizado pelo Estado brasileiro. Antes mesmo da criação de um sistema específico, o financiamento rural foi o instrumento utilizado para consolidação de um modelo de agricultura orientado para a especialização produtiva de média e larga escala. Da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) em 1965 até a institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996¹, o segmento da agricultura familiar permaneceu marginalizada do acesso da maior parte dos recursos destinados a agricultura, na medida em que teve que disputar os mesmos com o segmento patronal/empresarial.

A partir de 2002, inovações foram implementadas em termos de acesso ao crédito, ao constituir o estabelecimento de linhas alternativas como PRONAF Jovem e PRONAF Mulher, e linhas “verdes” como o PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido (2003/2004), PRONAF Agroecologia (2005/2006), PRONAF ECO (2007/2008)², que são exemplos de aprimoramento desta política pública no sentido de atender às pressões da sociedade civil organizada, a qual cobrava o incentivo do programa de

linhas específicas de financiamento para públicos de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade social e para produção orgânica e agroecológica.

Este artigo ao delimitar e analisar um conjunto de linhas específicas, busca preencher uma lacuna no âmbito das investigações e mais particularmente no estado de Santa Catarina, pois a maioria dos estudos que possuem o estado como *locus* analisam os reflexos deste programa de maneira geral ou tratam de análises a respeito de uma ou outra linha particular. (CAZELLA, DELGADO e MATTEI, 2002; FOSSA et. al., 2017).

Em termos analíticos, se justifica, ao propor, portanto, a análise de um conjunto específico de linhas, seus alcances e limites, o que contribuirá para dar maior visibilidade a estas ações de crédito e estimular o acesso, na medida em que objetivam atender públicos específicos da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade social (mulheres e jovens), bem como, incentivar a produção de alimentos de forma sustentável do ponto de vista ecológico e ambiental.

Ao analisarmos os alcances e limites no que se refere às **ações de crédito tomadas** em linhas alternativas do PRONAF no estado de Santa Catarina no período compreendido entre 2013 e 2018 e demonstrarmos os limites no desempenho de tais

linhas no que se refere a número de contratos, volume de recursos e amplitude quando comparadas com as linhas tradicionais do programa, estamos reforçando considerações já realizadas em outros estudos, de que historicamente o programa está fortemente concentrado em ações de custeio e investimento que acentuam a lógica produtivista e a modernização da agropecuária nacional, aspectos que têm estimulado o crescimento da produção de alimentos e matérias-primas focalizada em monoculturas tradicionais e insustentáveis ambientalmente. Por outro lado, esta lógica tem caracterizado uma distribuição desigual nas diferentes regiões do país, já que maioria do volume de crédito rural se concentra nas regiões Sul e Sudeste (GRISA, WENZ JUNIOR e BUCHWEITZ, 2014; AQUINO, GAZOLLA e SCHNEIDER, 2017).

Para cumprir o objetivo proposto, a estrutura do trabalho aqui apresentado conta com quatro seções além desta introdução. Na primeira seção são tecidas considerações a respeito do marco conceitual que envolve a temática em questão. Na sequência são apresentados os procedimentos metodológicos que guiaram a construção da pesquisa. Em seguida, a partir dos dados obtidos foram constituídos os resultados bem como a análise e por fim as considerações finais são elaboradas fundamentalmente a partir dos achados empíricos e o diálogo com a literatura já existente.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A Política Pública do PRONAF

A criação do PRONAF no ano de 1996 é considerado um marco no reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da

importância do segmento da agricultura familiar, tanto em termos econômicos como sociais. Autores como Gazolla e Schneider (2013), Mattei (2015) e Cazella et al. (2016) atribuem ao programa um significado histórico, pois este demarca no país o início de uma política pública específica para agricultura familiar e passa a tratar de forma diferenciada o modelo de agricultura familiar em comparação com a agricultura empresarial/patronal.

Nesta esteira, é necessário resgatar, pelo menos, três aspectos históricos que influenciaram diretamente a concepção e um novo entendimento sobre a agricultura familiar no país, que conseqüentemente levou à criação do PRONAF. A primeiro destes aspectos está associado a luta histórica dos movimentos sociais, especialmente a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em prol do estabelecimento de políticas adequadas ao público da agricultura familiar (legislação trabalhista, reforma agrária e crédito rural).

O segundo aspecto em relação ao programa, foi à virada conceitual, também compreendida como ruptura e/ou mudança paradigmática, no início dos anos de 1990, quanto ao entendimento do papel da agricultura familiar no país. Este reconhecimento deve-se, principalmente, aos estudos de Abramovay (1992), Veiga (1991) e Lamarche (1993), que defenderam a agricultura familiar como uma categoria importante para o desenvolvimento dos países de capitalismo avançado. E por fim, o terceiro aspecto está relacionado à realização de um estudo em parceria entre FAO/INCRA que estabeleceram as diretrizes para agricultura familiar brasileira bem como as prioridades em termos de políticas públicas.

Instituído a partir do Decreto Presidencial n. 1.964/1996 o PRONAF passa a possibilitar aos agricultores familiares uma linha específica de crédito rural para o financiamento de suas atividades produtivas. Ao longo dos anos, passou por diversas reformulações no sentido de alteração das suas regras de funcionamento, bem como, do estabelecimento de novos grupos e/ou categorias como beneficiários do programa. De acordo com Mattei (2015) essas alterações buscaram adequar o programa a realidade da agricultura familiar brasileira.

Especialmente a partir de 2003, o PRONAF ganha capilaridade nacional, se expandindo efetivamente para todas as regiões do país, com destaque para a região Nordeste. Esta expansão se dá tanto em termos de contratos como em volume de recursos acessados, isto porque, desde o ano 2000 um aspecto que contribui para este fenômeno foi a publicação da Resolução n. 2.766/2000 do Banco Central do Brasil, que por sua vez, estabeleceu uma redução progressiva nas taxas de juros executadas pelo programa.

Segundo Cazella, Mattei e Schneider (2004) o Plano/Safra 2003/2004 apresentou uma grande novidade ao programa, pois, o referido documento proporcionou, para o conjunto da sociedade brasileira, novas linhas de financiamento com objetivo de atender públicos específicos da agricultura familiar, bem como, incentivar a produção de alimentos de forma sustentável do ponto de vista ecológico e ambiental.

Entre as linhas consideradas alternativas ou inovadoras para este estudo se destacam o PRONAF Mulher e o PRONAF Jovem, grupos sociais considerados diversos e vulnerabilizados no campesinato e agricultura familiar e que apresentam diferentes dificuldades para acessar as linhas de crédito rurais.

Segundo Spanevello, Matte e Boscardin (2016, p.7) o PRONAF Mulher foi lançado no Plano Safra 2003 e se caracteriza “como um crédito especial de investimento para projetos de interesse das esposas ou companheiras dos agricultores familiares, que contemplem atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar visando o aumento da renda”. Para as mulheres acessar qualquer linha de crédito, entre elas o PRONAF Mulher, elas necessitam em termos burocráticos “de documentação pessoal (Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, o Cadastro de Pessoa Física) e a declaração da aptidão (DAP) confirmando ser agricultora familiar”. Entre as dificuldades para acessar o crédito, segundo as autoras se destacam: - organização interna familiar e no entendimento de quem é o tomador de crédito na família; - receio em assumir inicialmente o crédito pelo medo da dívida e do risco da inadimplência; - ausência da assistência técnica para elaborar e acompanhar a execução dos projetos de financiamentos; - falta de informação (SPANEVERELLO, MATTE e BOSCARDIN, 2016, p.8)

Segundo Barcellos (2017, p.160), o PRONAF Jovem foi implementado a partir de 2004 e contemplava pessoas entre 16 e 25 anos. Para a safra 2007/2008, o governo estabeleceu modificações pontuais e “a linha passou a ser disponibilizada para jovens na faixa etária de 16 a 29 anos”. Segundo o autor, estima-se, segundo dados levantados em sua pesquisa, “que até o final de 2015 ocorreram cerca de 2.200 acessos no PRONAF Jovem”.

Em relação aos “entraves ou problemas” no escopo geral do programa Barcellos (2017) observou dificuldades relacionadas as linhas Mulher, Jovem e Agroecologia. Se considerarmos que na descrição sobre o PRONAF Mulher destacada anteriormente por Spanevello, Matte e Boscardin (2016)

o crédito é direcionado para “esposas ou companheiras dos agricultores familiares” (p.7), identifica-se que além das questões burocráticas que dificultam o acesso das mulheres, as mulheres jovens e solteiras teriam maior restrição em acessar o crédito tanto da linha Mulher e Jovem, na medida em que dependeriam da DAP, que normalmente está em nome do esposo ou pai. Verifica-se neste caso, que a diversidade de gênero e geracional podem estar comprometidas, tanto para mulheres e homens jovens, se as normas operacionais das linhas não forem desburocratizadas.

Nesta direção, Barcellos (2017) sistematiza alguns pontos de reivindicação que os movimentos e organizações de jovens foram construindo a partir de 2004 em relação ao PRONAF Jovem. Ao citar documento da Contag em 2004, o autor destaca sobre a importância do fortalecimento das atividades econômicas rurais a partir de um viés de gênero e geração no que se refere: “Transformar o sobreteto previsto nas linhas C e D do PRONAF em duas linhas especiais e específicas para mulheres e jovens, permitindo o acesso destes(as) beneficiários(as) de forma desburocratizada e independente” (p.161). Destaca também reivindicações demandadas a partir do II Congresso Nacional da Pastoral da Juventude Rural em 2006 no que se refere alcance limitado e o acesso ao crédito dificultado em função da burocracia dos bancos e as exigências de comprovação dos jovens como produtores rurais.

Outros entraves foram constatados por Barcellos (2017) a partir de 2007 que reforçam práticas discriminatórias em relação aos jovens e que dificultam o acesso ao crédito ao PRONAF Jovem e demais linhas de crédito entre as quais se destacam: ausência de formação para que os jovens

sejam capacitados no sentido de qualificar a viabilização dos projetos técnicos, escassos processos de divulgação da linha PRONAF Jovem, estigmatização dos jovens pelas agências bancárias que premeditam sua inadimplência, ausência de vinculação do jovem a DAP familiar, entre outros.

Por fim, e de extrema importância, para avaliarmos os limites que dificultam o acesso as linhas alternativas do PRONAF, como Jovem e Mulher, bem como ao conjunto de linhas de crédito “verde”, a exemplo do PRONAF Agroecologia, PRONAF ECO e PRONAF Floresta, a resistência que ocorre uma resistência por parte das agências bancárias em acolher projetos que não estejam vinculados às técnicas e práticas agropecuárias convencionais.

Em relação as chamadas linhas de crédito rural “verde” segundo Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p. 198) “representam uma inovação institucional importante, mas que ainda ocupam um lugar de pouco destaque em nossa política agrícola que, no geral, mantém uma orientação de cunho produtivista patrocinando o elevado uso de insumos externos, muitos dos quais de origem agroquímica”.

As linhas de crédito rural “verde”, denominadas pela literatura como “PRONAF Verde” fazem parte, portanto, de algumas modificações na configuração do sistema, caracterizando um incipiente “processo de esverdeamento” e “novos arranjos institucionais”, direcionados “ao apoio de sistemas de produção de alimentos agroecológicos e orgânicos desenvolvidos pela agricultura familiar e, de forma bem mais tímida, pela agricultura empresarial” (AQUINO, GAZOLLA e SCHNEIDER, 2017, p.203).

No quadro 1 apresentamos o conjunto de linhas do PRONAF analisadas neste estudo, bem como sua descrição.

Quadro 1: Conjunto de linhas do PRONAF analisadas

Linha do PRONAF	Descrição
PRONAF Mulher	Financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.
PRONAF Jovem	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.
PRONAF Floresta	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
PRONAF Agroecologia	Financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural
PRONAF Eco	Financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

Fonte: Adaptado pelos autores /Secretaria Especial da Agricultura Familiar – SEAF, 2018.

A criação dessas linhas alternativas fazem parte, portanto, de um processo de inovação institucional do PRONAF, pois desde a sua criação busca reconhecer e fortalecer o desenvolvimento do segmento rural familiar por meio da concessão de crédito rural. Além disso, como pode ser observado no quadro acima, tais linhas buscam incluir grupos específicos, a exemplo de mulheres e jovens, bem como fortalecer ações sustentáveis de produção no âmbito da agricultura familiar, isto porque, este setor é responsável pela produção da maior parte dos alimentos da agricultura nacional. O incentivo a produção de alimentos de qualidade e a partir de tecnologias sustentáveis, por meio de uma política pública, é um aspecto que deve ser avaliado positivamente.

A forma familiar é um modelo de agricultura cuja natureza e características estão constituídas pela diversidade produtiva, produção para o autoconsumo, cuidado e zelo para que os alimentos sejam produzidos com qualidade e que sejam saudáveis do ponto de vista do consumo. Segundo a

FAO (2019), a agricultura familiar se insere como protagonista para construção de um mundo melhor, pois, ao se observar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, propostos pela Agenda 2030, pelo menos 12 passam pela agricultura familiar e uma melhor forma de utilizar suas potencialidades (FAVARETTO, 2018).

O PRONAF é uma política pública, portanto, nos termos de Muller (2000) e Secchi (2017), originária de um problema público que busca solucionar uma questão em que a sociedade está inserida. O crédito rural continua sendo uma das principais políticas de apoio à agricultura nacional, entretanto, seu acesso ainda precisa ser ampliado a diversidade de agricultores camponeses e familiares e, também diversificado em seu escopo, para além de ações de investimento em práticas convencionais e produtivistas, que possa incluir outras possibilidades de ações que contemplem viés de gênero e geracional, diversidades regionais, desburocratização das operações, práticas sustentáveis.

A política de crédito rural, precisa avançar no sentido de dialogar conforme Fossá

e Mattei (2017, p. 71-72) com outras políticas de fortalecimento do rural brasileiro, a exemplo de “políticas agrícolas (extensão rural e comercialização), políticas de segurança alimentar e nutricional, políticas de desenvolvimento territorial, políticas sociais, políticas e projetos de reforma agrária”, para que de forma articulada possam contribuir com “melhorias efetivas nas condições gerais do desenvolvimento rural do país”.

As linhas denominadas neste estudo como alternativas, são, portanto, exemplos de inovações que foram sendo demandadas e incluídas no programa por parte de movimentos e organizações da sociedade civil, com a finalidade de ampliar seu escopo, incluindo públicos diversos e possibilidades de investimentos diferenciados para a construção de um modelo agrícola mais sustentável. Segundo Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p. 203-204), as linhas de crédito do PRONAF Verde possuem como elemento comum “a orientação geral de buscar melhorar o uso dos recursos naturais no meio rural, estimulando a adoção de práticas conservacionistas e alternativas tecnológicas menos agressivas ao meio ambiente”. A criação das linhas de crédito do PRONAF Verde visa o enfrentamento e/ou contraposição ao modelo de agricultura convencional de grande escala, caracterizada pela especialização produtiva, monocultura e principalmente o uso de agrotóxicos na produção de alimentos.

Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p.204-205), com base em reflexões de outros autores, destacam que as linhas de crédito do PRONAF Verde “são inovações na política de crédito rural brasileira que buscam abrir novos caminhos para ações ambientalmente sustentáveis no âmbito da agricultura familiar”, e contribuem para

“mitigar as causas do aquecimento global e tornar os produtores familiares mais resilientes aos efeitos das mudanças climáticas”.

A operacionalização das linhas de crédito rural de investimento “verde” segundo Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p. 206) passa por várias etapas que incidem no sucesso das operações e no andamento adequado da concessão dos empréstimos. As etapas estão condicionadas a vários fatores subsequentes, sendo o primeiro entre eles a divulgação das linhas, seguido de mobilização dos produtores, elaboração do projeto por um profissional de assistência técnica e extensão rural (Ater) credenciado, envio do projeto e demais documentos aos agentes financiadores, análise do enquadramento e da viabilidade técnica do projeto, e por fim, a liberação do crédito e realização dos investimentos.

Dentre o montante de recursos e número de contratos, de 2004 a 2011 o PRONAF Verde financiou um total de R\$ 367,1 milhões em 62.464 contratos. De acordo com Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p. 207) “o PRONAF Agroecologia foi o que financiou o menor volume de total de recursos e o menor número de contratos, não chegando a alcançar mil operações nas primeiras seis safras de sua existência”. Os dados demonstram que as linhas “verdes” nas safras 2004/2005 e 2010/2011 apresentaram um “desempenho financeiro insignificante” quando comparadas “às demais modalidades de financiamento do PRONAF voltadas à modernização da agricultura familiar”.

Embora a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) e o primeiro Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) tenham incentivado a implementação de financiamentos “visando ampliar e fortalecer a produção orgânica e de base agroecológica

no Brasil”, dados do Banco Central, evidenciam que “os resultados obtidos frustraram as expectativas mais otimistas”. Segundo dados sistematizados por Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p. 213),

No âmbito do PRONAF Verde, de 2013 a 2015, os recursos efetivamente aplicados somaram R\$ 131 milhões, distribuídos em 20.855 contratos de crédito, o que representa 5,24% dos R\$ 2,5 bilhões disponibilizados inicialmente pelo Plano. Note-se que, nesse mesmo período, o PRONAF realizou 5,5 milhões de operações no valor de R\$ 66,5 bilhões, o que denota a manutenção do caráter residual das linhas especiais de apoio a agroecologia e a produção orgânica no conjunto de ações desenvolvidas pelo programa.

No que se refere às linhas de crédito “verde”, o PRONAF Agroecologia apresentou pior desempenho “com 61 contratos efetivados e R\$ 2,6 milhões aplicados”. Já os PRONAFs Floresta e ECO apresentaram 1.530 e 992 contratos, R\$ 27 milhões e R\$ 14 milhões, caracterizando um desempenho mais significativo (AQUINO, GAZOLLA e SCHNEIDER, 2017, p. 213-214).

Por fim, os autores apresentam reflexões sobre as potencialidades e limites a respeito das linhas de crédito do PRONAF Verde, destacando a importância destas linhas de financiamento para a agricultura agroecológica e orgânica de base familiar comprometida com preservação dos recursos naturais, biodiversidade e produção de alimentos de qualidade diferenciada. Como entraves, evidenciam os baixos recursos aplicados, o número de contratos, as condições de operacionalizam que não se diferenciam das linhas de crédito convencionais, falta de tradição e entendimento, principalmente dos agentes financeiros em

reconhecer as vantagens da agroecologia e agricultura orgânica, a falta de divulgação e conhecimento dos agricultores, assistência técnica inadequada para elaborar os projetos, custos elevados dos processos de certificação dos produtos orgânicos, entre outros elementos que constituem desafios para um efetivo financiamento da agricultura sustentável e ecológica no país. (AQUINO, GAZOLLA e SCHNEIDER, 2017).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A aproximação com a realidade mediada pela pesquisa e seus procedimentos metodológicos leva a produzir conhecimentos a partir de experiências em diferentes espaços e contextos sócio históricos. Em se tratando do conhecimento científico, esse aperfeiçoa o uso da racionalidade ao propor uma forma sistemática, metódica e crítica para desvelar e explicar os fenômenos sociais (KOCHE, 2015). A pesquisa aqui proposta se guiará nesta perspectiva, buscando, por meio de métodos científicos, a construção do conhecimento a partir da realidade social.

Assim, compreendemos que o método significa o caminho percorrido pelo pesquisador para alcance de seu objetivo de pesquisa. Nas palavras de Minayo (2012, p. 300), os métodos e instrumentos são: “Caminhos mediadores para permitir ao pesquisador o aprofundamento de sua pergunta central e suas perguntas sucessivas, levantadas a partir do encontro com seu objeto [...]”. Segundo Demo (1995), o método é o elemento questionador sobre a cientificidade de qualquer produção científica.

Em termos metodológicos, esse estudo se caracteriza como uma pesquisa de abordagem quantitativa e qualitativa. Por pesquisa quantitativa nos apoiamos na definição de Creswell (2010), que a considera como um meio para testar teorias objetivas e o exame de relações entre variáveis numéricas. Marconi e Lakatos (2018) definem a abordagem quantitativa como sendo uma descrição objetiva, sistemática do conteúdo manifesto por meio de uma comunicação ou de uma pesquisa. O enfoque qualitativo permite a ação e a análise do pesquisador com toda informação numérica resultante de uma investigação científica.

A delimitação do estudo pelo estado de Santa Catarina se justifica, pois se trata de uma continuidade de outros estudos sobre o PRONAF já realizados pelo primeiro autor, em colaboração com outros autores. Para esta investigação, optou-se pelo levantamento de dados acerca de linhas do programa consideradas inovadoras quando comparadas com as linhas tradicionais.

Inicialmente realizou-se uma pesquisa documental nos principais referenciais sobre a temática. Os dados quanto a distribuição e acesso por agricultores familiares em Santa Catarina foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil, levando em consideração a deflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o ano de 2018. A série histórica foi limitada ao período compreendido entre 2013 a 2018, pois somente a partir de 2013 tais dados foram disponibilizados pelo Banco Central.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nesta seção se constituem em indicadores que demonstram o desempenho das linhas de financiamento do PRONAF delimitadas para este estudo nos últimos seis anos do programa, ou seja, entre os anos de 2013 e 2018. Tais indicadores irão tratar do número de contratos, valor dos recursos e a finalidade dos investimentos relacionados às linhas: PRONAF Agroecologia; PRONAF Eco; PRONAF Floresta; PRONAF Mulher; e, PRONAF Jovem.

A partir de uma reflexão inicial sobre tais linhas de financiamentos é possível identificar o fraco desempenho das mesmas quanto ao número de contratos. No período analisado os agricultores familiares catarinenses via PRONAF Agroecologia efetuaram apenas 90 contratos, já no PRONAF Eco foram realizadas 1.046 operações. Em relação ao PRONAF Floresta, o número de contratos efetivados foi significativamente restritivo, pois, apenas 13 operações foram registradas nos últimos seis anos. Na linha de financiamento do PRONAF Mulher foram efetivados 232 contratos, e, na linha PRONAF Jovem apenas 14 operações contratuais. Tais linhas de financiamento, nos seis anos analisados, somaram juntas o total de 1.395 operações contratuais, resultando em uma média anual de aproximadamente 233 contratos.

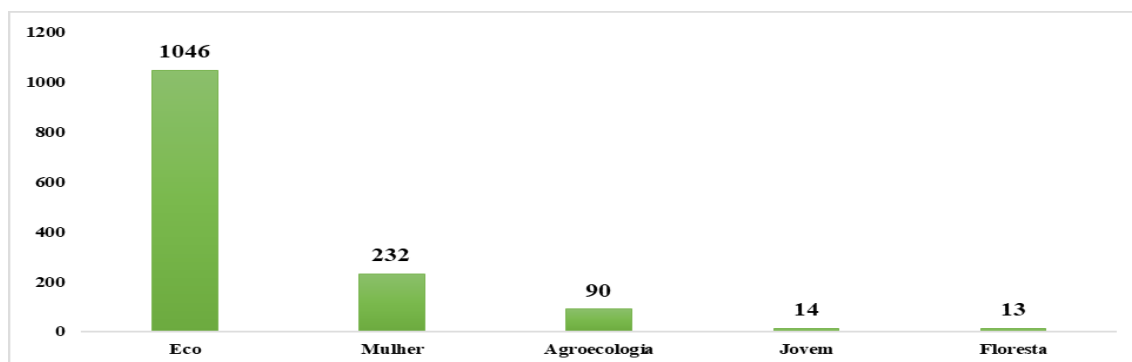


Gráfico 1: Número de operações contratuais nas linhas alternativas do PRONAF em Santa Catarina entre 2013 e 2018.

Fonte: Banco Central do Brasil (2019), elaboração do primeiro autor.

Estes dados dialogam com os argumentos de Aquino, Gazolla e Schneider (2017) que classificaram o desempenho de tais linhas como baixo e de pequena expressão ao considerar os números das linhas tradicionais do programa. No estado de Santa Catarina esta condição não é diferente, pois, o desempenho das linhas analisadas representa apenas 0,2% do total de contratos (649.413) realizados pelo programa no universo e período delimitados nesta pesquisa.

O fraco desempenho das linhas analisadas está relacionado ao cenário de contratações gerais no estado de Santa Catarina na medida em que tais linhas de financiamento deveriam ser acessadas prioritariamente por agricultores familiares, considerando seus objetivos e públicos-alvo.

Fossá e Mattei (2017) identificaram em pesquisa realizada sobre a evolução do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016, que embora o estado apresente expressiva participação do PRONAF no número total de contratos celebrados, o volume de crédito especificamente destinado à agricultura familiar via programa em nenhum dos anos analisados ultrapassou o percentual de 28%. Estes dados demonstram que no estado, além de ocorrer uma

forte concentração de contratos e recursos destinados à agricultura patronal e empresarial, grande parte dos recursos não é destinada aos agricultores familiares, e tampouco aos grupos vulnerabilizados na agricultura familiar e a atividades vinculadas as linhas “verdes”, como é o caso do PRONAF Floresta e PRONAF Agroecologia.

Em relação aos recursos acessados, o cenário indicado pelos dados, aponta também um fraco desempenho do programa, pois, ao longo da série histórica delimitada o conjunto das linhas analisadas totalizou aproximadamente R\$ 65,1 milhões. O PRONAF Eco foi a linha de financiamento com maior acesso aos recursos, pois, a concessão de crédito somente para esta modalidade foi em torno de R\$ 53,5 milhões, representando 82,2% do montante de recursos. Na sequência consta o PRONAF Mulher, com aproximadamente R\$ 7,7 milhões em termos de recursos acessados e posteriormente o PRONAF Agroecologia com R\$ 3,4 milhões. Por fim, o PRONAF Floresta totalizou apenas R\$ 268 mil e, o PRONAF Jovem R\$ 183 mil em relação ao montante de recursos financiados por agricultores familiares catarinenses entre 2013 e 2018.

Esta tendência de número de contratos e volume de recursos no estado de Santa Catarina, caracteriza um cenário geral no desempenho de tais linhas no país, pois segundo dados apresentados por Aquino,

Gazolla e Schneider (2017) a linha PRONAF ECO entre 2004 e 2011, apresentou um desempenho moderado em comparação, por exemplo, à linha PRONAF Agroecologia que apresentou o pior desempenho.

Tabela: *Montante de recursos financeiros acessados, número de contratos, valor médio das operações nas linhas alternativas do PRONAF em Santa Catarina entre 2013 e 2018.*

Linha Financiamento	Eco	Mulher	Agroecologia	Jovem	Floresta	Total
Total (2013-2018)	53.494.058	7.754.285	3.413.073	183.090	268.872	65.113.378
Número de Contratos	1046	232	90	14	13	1395
Valor Médio	R\$ 51.142	R\$ 33.424	R\$ 37.923	R\$ 13.078	R\$ 20.682	R\$ 46.676

Fonte: Banco Central do Brasil (2019), elaboração do primeiro autor.

O valor médio dos contratos é um aspecto que nos chama atenção, pois, tanto o PRONAF ECO, PRONAF Mulher, PRONAF Agroecologia apresentaram contratos com valores acima do valor médio em relação ao montante de recursos do programa em âmbito geral no estado de Santa Catarina, que no ano de 2018 registrou R\$ 30 mil. Este dado pode ser explicado por três aspectos; o primeiro está relacionado à exigência de um maior nível de investimento para as atividades produtivas, as quais tais linhas alternativas financiam; o segundo evidencia que as linhas tradicionais do programa apresentam maior quantidade de operações de baixo valor financiado, especialmente aquelas destinadas ao custeio agrícola; e o terceiro diz respeito ao fato de que as linhas alternativas do programa em Santa Catarina financiaram apenas na modalidade de investimento, ou seja, não foram registrados contratos de custeio nas cinco linhas alternativas de financiamento analisadas.

A questão da cobertura e capilaridade dessas linhas alternativas é outro aspecto frágil, isto fundamentalmente em decorrência do baixo número de contratos.

O PRONAF ECO foi acessado entre 2013 e 2018 em 186 municípios de Santa Catarina, o que em termos percentuais representa 63,1% dos municípios do estado. Na sequência o PRONAF Mulher, com presença em 68 municípios e o PRONAF Agroecologia em 39 municípios, o que em média representa pouco mais de três contratos por município para ambas as linhas. Já o PRONAF Floresta foi contratado somente por 11 municípios no estado enquanto o PRONAF Jovem em apenas 10 municípios. Ao consideramos a cobertura do conjunto destas linhas alternativas de financiamento, constatou-se um aumento no número de municípios para 219 que acessaram o programa no decorrer de 2013 até o final do ano de 2018, significando 74,2% do total de municípios do estado.

Outro dado analisado, refere-se às finalidades, ou seja, em quais culturas e atividades efetivamente tais linhas alternativas do PRONAF estão sendo utilizadas por agricultores (as) familiares. Em linhas gerais, os contratos realizados nas seis linhas analisadas, seguem a mesma tendência das linhas tradicionais. Isto porque, itens como “Eucalipto”, “Suínos”, “Bovinos” e “Granjas

Avícolas” estão presentes entre os itens financiados. Contudo, o que nos chama atenção são os itens de infraestrutura que se propõem a viabilizar e/ou ampliar os espaços produtivos.

Estes dados nos permitem questionar em que medida as linhas analisadas cumprem com seus objetivos, na medida em que continuam financiando atividades consideradas convencionais. Não é objetivo desta pesquisa medir os impactos ambientais do plantio do eucalipto, por exemplo, mas sabe-se que este cultivo, quando produzido em larga escala, impacta negativamente no meio ambiente como destaca Viana (2014). Por sua vez, a produção de suínos, bovinos e as granjas avícolas também seguem a mesma lógica produtivista, gerando impactos sociais e ambientais.

Autores como Abramovay (2003), Ferreira et al. (2001) e Gazolla (2004) já haviam observado que o PRONAF, em sua formulação original, colocou-se como uma política de desenvolvimento rural para os agricultores familiares, porém sua orientação geral continua sendo a de ser uma política de desenvolvimento agrícola, setorial e com um intenso viés modernizante.

As linhas alternativas do PRONAF analisadas foram concebidas para a partir das limitações supracitadas, porém, observa-se que, mais uma vez, não se está fortalecendo ações “sustentáveis” de produção isso porque se continua incentivando a modernização agrícola. Sobre as características individuais de cada linha alternativa analisada, o PRONAF Agroecologia, por exemplo, apresenta sua centralidade em contratos de investimento agrícola essencialmente em culturas frutíferas como banana, morango, amora e uva, porém, também Aquino, Gazolla e Schneider (2017, p.198), ao

discorrerem sobre o financiamento público da produção agroecológica e orgânica no Brasil destacam que estas,

[...] representam uma inovação institucional importante, mas que ainda ocupam um lugar de pouco destaque em nossa política agrícola que, no geral, mantém uma orientação de cunho produtivista patrocinando o elevado uso de insumos externos, muitos dos quais de origem agroquímica.

O PRONAF ECO também centra suas ações em financiamento de itens de infraestrutura, com destaque para contratos cuja finalidade é o florestamento e reflorestamento. Contudo, os dados disponibilizados pelo Banco Central nos restringem a possibilidade de entendimento de uma análise mais aprofundada quanto às finalidades do crédito contratado e dos objetivos específicos do PRONAF Eco.

A linha do PRONAF Floresta em Santa Catarina financiou unicamente atividades de florestamento e reflorestamento. A análise aqui resulta de um número baixo de operações contratuais e que, de certa forma, nos obriga a indicar um melhor entendimento pelo segmento dos agricultores familiares e de suas organizações sociais, com a finalidade de uma melhor utilização desta linha de financiamento no território catarinense.

O PRONAF Jovem se caracteriza também por ser outra linha de financiamento com restrita participação da agricultura familiar do estado de Santa Catarina entre 2013 e 2018. Os contratos em sua maioria se caracterizam por ações de investimento em atividades agrícolas com objetivo de instalação e melhoria da infraestrutura produtiva. A fragilidade dessa linha de crédito rural pode representar, pelo viés da

perspectiva do acesso ao financiamento, as dificuldades de sucessão, a diminuição demográfica deste público no espaço rural e ainda, a persistente presença das relações patriarcais no interior da agricultura familiar catarinense (RENK; DORIGON, 2014; STRAPASSOLAS, 2006).

A restrição de contratos de financiamento do PRONAF Jovem de maneira geral, também está relacionada aos entraves diagnosticados por Barcellos (2017) sobre a dificuldade que os mesmos encontram para qualificar a viabilização dos projetos técnicos e encontrar apoio por parte das agências bancárias que premeditam sua inadimplência, bem como com a ausência de vinculação do jovem a DAP familiar, requisito obrigatório para a tomada de crédito.

Em relação ao PRONAF Mulher, este se dedica ao financiamento de propostas específicas de agricultoras, conforme já mencionado em seção anterior. Entre 2013 e 2018 os contratos efetivados em Santa Catarina variam em 54 finalidades tanto de investimento agrícola como de investimento em pecuária. Assim como as demais linhas do programa analisadas, esta linha específica centrou suas operações em infraestrutura para melhoria das condições produtivas. Esta linha de financiamento, apesar de não ter apresentado um desempenho expressivo, tanto em número de contratos como em volume de recursos, pode significar o empoderamento da mulher em termos de acesso ao programa. Em estudo realizado sobre o programa em Santa Catarina, Fossá (2019) aponta que o acesso das mulheres agricultoras no estado às diferentes linhas é inferior à 10%. Dado este que reafirma as relações patriarcais no interior da agricultura familiar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente estabelecido na primeira década dos anos de 1990 possibilitou a criação do PRONAF no ano de 1996. Antes marginalizada, a partir desse programa a agricultura familiar passa a contar com uma linha específica de crédito rural para financiamento de suas atividades produtivas. No contexto histórico da agricultura brasileira o PRONAF pode ser considerado um importante mecanismo no que se refere as políticas públicas do Estado brasileiro voltadas para a agricultura familiar.

As linhas de financiamento, aqui nominadas de alternativas, são criadas e estabelecidas no âmbito do PRONAF a partir de pressões da sociedade civil que visualizavam no programa uma possibilidade de incentivo e subsídio para produção orgânica e agroecológica no país. Além disso, as linhas do PRONAF Jovem e PRONAF Mulher também se colocam como uma alternativa aos financiamentos tradicionais, pois estes sujeitos são considerados vulneráveis no interior do segmento da agricultura familiar. Vários aspectos podem ser identificados para explicar os limites que estes grupos encontram para acessar os recursos do PRONAF, contudo, o principal deles ainda reside nas relações patriarcais presentes, de certa forma, em maior grau nos espaços rurais.

O estado de Santa Catarina possui sua base social da agricultura fundamentalmente constituída pelo modelo familiar. Como já mencionamos ao longo deste trabalho, a forma familiar de agricultura catarinense assume protagonismo tanto em termos econômicos como em sociais. Na dimensão social, as organizações do segmento no estado historicamente assumem posição de destaque em termos de

mobilização e articulação. Nestes termos, se credita a este aspecto o significativo acesso aos créditos do PRONAF nas linhas tradicionais por Santa Catarina desde sua implantação em 1996.

Observou-se que estas linhas alternativas, apesar de serem consideradas uma inovação no que se refere ao contexto das políticas de crédito rural, as mesmas ainda apresentam contradições e resultados inexpressivos no que se refere aos objetos, número de contratos e volume de recursos quando comparadas as linhas tradicionais do PRONAF, aspectos estes que comprometem os objetivos, resultados e alcances destas linhas de financiamento.

Este estudo demonstrou também que, apesar das linhas analisadas terem surgido para contemplar públicos específicos vulnerabilizados no interior do campesinato e agricultura familiar, a exemplo de mulheres e jovens, bem como estimular práticas agrícolas e pecuárias de forma sustentável, ainda a maior parte das atividades financiadas estão ancoradas em investimentos (agrícolas e pecuários) que reforçam a lógica produtivista da agropecuária convencional.

Os limites podem ser atrelados, em síntese, a quatro dimensões principais a saber: i) baixo número de agricultores familiares envolvidos na produção orgânica e agroecológica, bem como atração, entraves e subsídios de tais linhas de financiamento; ii) as relações de poder no interior da família ainda impedem um maior acesso de jovens e mulheres no programa em linhas específicas; iii) os agentes bancários não incentivam e “preferem” centrar suas operações nas linhas tradicionais; iv) frágil articulação das organizações sociais da agricultura familiar em torno do apoio

desses públicos para acesso a tais linhas de financiamentos.

O cenário colocado em torno dessas linhas alternativas pode ser alterado, sobretudo no horizonte catarinense. Isto porque, no estado há previsão legal que a partir do ano de 2020, pelo menos 20% dos recursos investidos na alimentação escolar pelo estado de Santa Catarina devam ser direcionados para compra de produtos orgânicos e agroecológicos. A partir de uma demanda induzida, é possível que um maior número de agricultores seja incentivado a produzir ou ampliar a produção de forma alternativa, visando ao mercado institucional. Este cenário abre espaço também para iniciativas de mulheres e jovens que demonstram e efetivam maior interesse em modelos alternativos de produção na agricultura familiar catarinense. Outra possibilidade de ampliação de tais linhas de financiamentos poderá ocorrer em função da destinação de recursos “carimbados”, que na prática incentivaria tanto os agentes bancários como agricultores familiares a buscarem crédito por meio de tais linhas alternativas.

Por fim, um modelo de produção mais sustentável do ponto de vista ambiental, tanto em Santa Catarina, como no país, passa necessariamente pelo fortalecimento de tais linhas, inclusive dos PRONAF Jovem e Mulher em função da importância desses públicos no interior da agricultura familiar. É urgente e condição obrigatória um novo olhar de gestão dessas linhas do programa, para que, de forma integrada avancem para um maior desempenho. Neste sentido, é fundamental que sejam realizados novos estudos com objetivo de compreender a realidade social e fundamentar as discussões em torno da temática apresentada nesta pesquisa.

NOTAS

1 Programa institucionalizado pelo Decreto Presidencial n.º 1.946, datado de 28.06.1996. Sobre a trajetória institucional do programa, mudanças, contribuições, limites e desafios consultar os estudos de Carneiro (1997); Mattei (2005, 2006, 2015); Schneider, Mattei e Cazella (2004); Guanzirolli (2007); Aquino e Schneider (2011); Grisa, Wenz Junior, Buchweitz (2014); Bianchini (2015); Aquino, Gazolla e Schneider (2017); Capelesso, Cazella e Búrigo (2018), Araújo e Vieira Filho (2018).

2 Denominamos linhas alternativas por se tratarem de inovações no programa, bem como, procuram incentivar grupos marginalizados no interior da agricultura familiar / incentivo à produção orgânica e agroecológica / manejo adequado de floresta e meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. (Coleção Estudos Rurais).
- AQUINO, J. R. de; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. O financiamento público da produção agroecológica e orgânica no Brasil: inovação institucional, obstáculos e desafios. In: SAMBUICHI, R. H. R. et al. **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, p. 197-228, 2017.
- ARAÚJO, J. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Análise dos impactos do PRONAF na Agricultura do Brasil no período de 2007 a 2016**. Texto para Discussão 2412 /Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8696/1/td_2412_.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2019.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural, 2013-2018**. 2019b. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 11 jun. 2019.
- BARCELLOS, S. B. As Políticas públicas para a Juventude Rural: o PRONAF Jovem em debate. **Planejamento e políticas públicas** | ppp | n. 48 | jan./jun. 2017. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/714/431>
- CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A.; BURIGO, F. L. Evolução do PRONAF Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 56, n. 3, p. 437-450, 2018.
- CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do PRONAF. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-82, 1997.
- CAZELLA, A.A.; DELGADO, N.; MATTEI, L. A gestão do PRONAF-infraestrutura e serviços pelos conselhos municipais de desenvolvimento rural: evidência sobre o estado de Santa Catarina. **Anais... do XI Congresso da SOBER**. Passo Fundo: Sober, 2002.
- CAZELLA, A. A. et. al. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & Sociedade**, Vol. 15, p. 49-79. 2016.

- CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. F.; SCHNEIDER, S. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, p. 21-49. 2004.
- DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1995.
- FAVARETTO, A. O combate à pobreza rural na América Latina e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – a necessidade de um enfoque relacional. **Revista Grifos**, v. 27, n. 45, p. 13-52, 2018.
- FERREIRA, B. et al. A agricultura familiar e o PRONAF: contexto e perspectivas. In: GASQUES, J. G.; CONCEIÇÃO, J. C. (Org.). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, p. 479-539, 2001.
- FOSSA, J. L.; MATTEI, L. F.; MATTE, A.; COMERLATTO, D. Políticas públicas para agricultura familiar: a distribuição do PRONAF no estado de Santa Catarina. In: VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2017, Santa Cruz do Sul/RS. **Anais... VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2017. v. 1. p. 1-16.
- GAZZOLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/ RS**. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- GAZZOLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “Fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, n. 1, p. 045-068, 2013.
- GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o PRONAF: velhos questionamentos, novas interpretações. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 52, n. 2, p. 323-346, 2014.
- GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor**. 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em: 31 jan. 2019.
- KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- LAMARCHE, H. (Coord.). **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: FUCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, 1993-1998.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2018.

- MATTEI, L. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília: MDA/NEAD, 2005. (NEAD Estudos, 11).
- MATTEI, L. **PRONAF 10 anos**: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 2006. (NEAD Estudos, 12).
- MATTEI, L. F. Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. **Raízes (UFPA)**, v. 35, p. 01-15, 2015.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
- MULLER, P. L'analyse cognitive des politiques publiques: vers une sociologie politique de l'action publique. **Revue Française de Science Politique**, v.50, n.2, p. 189-207, 2000.
- PIRES, M. J. S. Contradições em processo: um estudo da estrutura e evolução do PRONAF de 2000 a 2010. Brasília: IPEA, 2013. (Texto p/ Discussão N.º 1914).
- RENK, A. A.; DORIGON, C. (Orgs.). **Juventude rural, cultura e mudança social**. Chapecó, SC: Argos, 2014.
- SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.
- SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.
- SILVA, R. A. da. **Impactos do PRONAF em municípios selecionados de Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, SC, 2016. 267p.
- SPANEVELLO, R. M.; MATTEI, A. E.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **POLIS – Revista Latinoamericana**, n. 44, p.1-15 2016.
- STRAPASSOLAS, V. L. **O mundo rural no horizonte dos jovens**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.
- VEIGA, J. E. da. **O desenvolvimento agrícola**: uma visão histórica. São Paulo: EDUSP, 1991.
- VIANA, M. B. **O eucalipto e os efeitos ambientais do seu plantio em escala**. 1. ed. Biblioteca da Câmara dos Deputados, Brasília, 2004.